Manda que se exclua o Cedulas de
Araraguara por achar aquella feita
Villa a vista do que parece que se deve
suspender o aviso aos Juizes de Paz da
dita Villa, entrou in discussão e foi de
liberado. Notando contra o Senhor Mar.
Leo e varios requerimentos pedindo
Cartas de Datas informe o Fiscal e
concluido o trabalho da apuração mar
cará o dia 6 de dezembro corrente mez
para assignarem os Diplomas dos
novos Chefes. Fizeram-se a Sessão
eu Fran.co Florencio de Am.al Secreta
rio que escrevi

Silva Moraes

Roza Lima Castro

Sessão extraordinaria de 9 de
9bro de 1832. Prez.a do S.r Roza

Aberta a Sessão com cinco Membros faltando com
causa os Senhores Lima, Santo, Cap.m e sem ella o S.r
Silva por isso foi multado. Lida e aprovada a
ta do antecedente. O Senhor Prezedente declarou
que por falta dos Senhores Fiscaes cha
mou os Senhores Moraes e Jorge como su
plent. Assignou-se os Diplomas e officios que
acompanha para os Vereadores da Camara
Municipal que ondem servir os annos
seguintes. O Senhor Moraes apresentou
o seo parecer servindo de norma para
se responder ao Excellentissimo Prezedente
da Provincia o officio de seis de outubro que
sendo lido foi aprovado e assignado. Offici
arão ao Excellentissimo Prezedente da Provincia
remettendo a Relação dos novos Vereadores
que ondem servir os annos seguintes. Leo

Leo Varios requerimentos pedindo Carta de Data informe o Fiscal Assignaturas Varias Carta de Data. Finalmente a Sessão [illegible] Florencio d'Almeida Secretario do Limoeiro que escrevi.

Pedro Tinoco Castro Gorjel Moraes

Sessão extraordinaria de 24 de 8bro de 1832 Prez.ª do S.r Roza

Aberta a Sessão com cinco Membros, toda aprovada acta da antecedente o Senhor Presidente declarou que o motivo da presente Sessão he os Officios que apresenta do Excellentissimo Presidente o primeiro de trinta de outubro proximo passado acerca da organização da Companhia de Cavallaria mandando que se leve a effeito attendendo intrarem aquelles que estiverem em circunstancias, introduzindo-se em discussão foi deliberado que se nomeasse huma comissão de dois Membros para tratarem deste trabalho e repartirem as Companhias conforme lhe otorga a lei, assim mais reverem os papeis que necessario for na presente Sessão, e procedendo se na nomeação sahio os Senhores Castro e Teixeira. Segundo huma Circular de vinte de Agosto proximo passado mandando que a Camara lhe informe se tem cumprido com o artigo Secunto e hum da lei do primeiro de outubro de mil oito e vinte e oito acerca de mandarem assignar os Diarios do Conselho Geral desta Provincia e das Camaras legislativa e dos Predicos que continhão suas Sessões e no caso que não tenhão cumprido que a cumprão foi a Comissão. Terceiro outra de vinte e hum de Agosto proximo passado acompanhado com a copia do artigo oitavo do regulamento de vinte e oito de Janeiro proximo passado mandando que a Camara cumpra com o disposto no mencionado artigo sobre o pre